

**Ministério da Cultura****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, parágrafo único, no art. 6º, §1º e no art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 7.559 de 1º de setembro de 2011, resolvem:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Diretivo do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), com mandato de dois anos:

I - do Ministério da Cultura:  
a) João Caldeira Brant Monteiro de Castro, como titular, e Guilherme Rosa Varella, como suplente; e

b) Volnei da Cunha Canônica, como titular, e Carla Carusi Dozzi, como suplente.

II - do Ministério da Educação:

a) Manuel Palácio da Cunha e Mello, como titular, e Juliana Rabelo, como suplente; e

b) Paulo Gabriel Soledade Nacif, como titular, e Luiz Cláudio Machado dos Santos, como suplente.

III - dos especialistas em leitura: Raimundo Martins de Lima, suplente.

IV - dos autores de livros: Antonio Torres, como titular.

V - dos editores de livros: Marcos da Veiga Pereira, como suplente;

VI - dos especialistas em acessibilidade: Carla Simone da Silveira Mauch, como suplente; e

VII - o Secretário-Executivo do PNLL

Art. 2º Ficam designados para comporem a Coordenação Executiva do PNLL, com mandato de dois anos:

I - o Secretário Executivo do PNLL;

II - do Ministério da Cultura: Volnei da Cunha Canônica, como titular, e Maria Veridiana da Costa Aguiar Negrini, como suplente;

III - do Ministério da Educação: Cristina Thomas de Ross, como titular, e José Ricardo Albernás Lima, como suplente;

IV - do Colegiado Setorial do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas os representantes, titular e suplente, no Plenário do Conselho Nacional de Política Cultural.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho do Ministro, do dia 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2016, seção 2, página 5, que trata do afastamento do país de Isabela Maria de Oliveira Borsani, onde se lê: "...período de 18 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017...", leia-se: "...período de 09 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017..."

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 123, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, e de acordo com a Portaria nº 628, de 23 de setembro de 2015, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 115, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 35, de 23 de fevereiro de 2016, Seção 2, pag. 4.

ALOYSIO GUAPINDAIA

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 32, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 58 - DISPENSAR Ana Carolina Silva Paulo, matrícula Siape nº 1598303, do encargo de substituta eventual do Cargo Commissionado de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Gabinete da Presidência. Processo nº 01445.007249/2015-21.

Nº 59 - DESIGNAR Patrícia dos Santos, matrícula Siape nº 1670596, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Commissionado de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Gabinete da Presidência, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares. Processo nº 01415.001599/2016-65.

CARLOS ROBERTO F. BRANDÃO

**PORTARIA Nº 60, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com a Portaria nº 157, de 26 de janeiro de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, em cumprimento de Decisão Judicial proferida no Processo nº 0124326-72.2014.4.02.5101, em tramitação no Tribunal Regional Federal da Segunda Região, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º - Nomear, sub judice, a candidata aprovada no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, objeto do Edital nº 01/DPGI/IBRAM, de 13/01/2010, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2010, homologados em 19/04/2010 e 14/06/2010, e publicação no Diário Oficial da União em 20/04/2010 e 16/06/10, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na respectiva unidade de lotação, a seguir mencionada:

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais - Área: Museologia - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	CIDADE	LOTAÇÃO
LEUZA MAYUMI ISHLL	07553225762	2ª	906352	Paraty-RJ	Museu de Arte Sacra de Paraty

CARLOS ROBERTO F. BRANDÃO

**Ministério da Defesa****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 74/ GAP/GM - MD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 296, de 29 de setembro de 2011, resolve:

ALTERAR nas Portarias nº 1.723/MD, de 7 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 151, de 10 de agosto de 2015 e Portaria nº 10/MD, de 6 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 15, de 22 de janeiro de 2016, o período da missão de "14 de dezembro de 2015, até o término da missão" para "9 de dezembro de 2015, até o término da missão".

Os militares designados nesta Portaria têm as suas remunerações fixadas pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei.

ALDO REBELO

**PORTARIA Nº 76/ GAP/GM - MD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e combinado com o art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

DESIGNAR os militares a seguir nomeados para viagem a Madri, no Reino da Espanha, onde realizarão a preparação administrativa para integrar a Brigada Espanhola na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2016 e duração aproximada de um mês; e, em prosseguimento, para viagem a Marjayoun, na República do Líbano, a fim de integrar a Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2016 e duração aproximada de seis meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército no tocante à retribuição no exterior e aos deslocamentos:

Maj Inf FLAVIO SCHMITZ JUNIOR, do Cmdo Cmdo Op Esp;  
Maj Inf ARMANDO LACERDA DOS SANTOS, do Cmdo 3ª Bda Inf Mtz;

Cap Cav FREDERICO BRANDÃO DOS SANTOS, da 2ª Cia Intlg;  
Cap Sv Int LEONARDO GABE LOPES, do Pq R Mnt / 7ª RM;  
S Ten Inf MARCELO MARCONDES, do CIE;  
S Ten Art ANDERSON MARTINS SILVA, do 5º GAC Ap; e  
1º Sgt Com ANDRE NASCIMENTO DA SILVA, do CIE.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

ALDO REBELO

**PORTARIA Nº 82/ GAP/GM - MD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015 e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para comporem o 23º Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de três meses, a partir de 1º de março de 2016:

DO COMANDO DO EXÉRCITO  
BATALHÃO DE INFANTARIA DE FORÇA DE PAZ  
Cap NILTON PINTO FRANÇA JÚNIOR  
2º Sgt CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
3º Sgt CÁSSIO ROSA DA LUZ

Os militares designados nesta Portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei.

ALDO REBELO

**PORTARIA Nº 83/ GAP/GM - MD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015 e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve:

DISPENSAR os militares abaixo relacionados, integrantes do 23º Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), designados pela Portaria nº 2.430/MD, de 11 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 216, de 12 de novembro de 2015, a contar de 28 de janeiro de 2016:

BATALHÃO DE INFANTARIA DE FORÇA DE PAZ  
DO COMANDO DO EXÉRCITO  
Maj PAULO ADRIANO AZEVEDO DA SILVA  
1º Ten RAQUEL RODRIGUES  
Sd WILLIAN NERIS

ALDO REBELO

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 12 de fevereiro de 2016

Nº 371 / GAP/GM/MD - O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País dos servidores Civis KLEBER FARIAS DE LIMA (Jornalista) e PAULO HENRIQUE FREITAS DE PAULA (Fotógrafo), da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Defesa, a fim de participarem da viagem de coordenação da reversão e avaliação do 23º Contingente Brasileiro - MINUSTAH, no período de 1º a 8 de março de 2016, em Porto Príncipe, República do Haiti, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

ALDO REBELO

**PORTARIA Nº 75/ GAP/GM - MD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

DISPENSAR o 2S SGS EULER GOMES DE MORAIS da função de Supervisor, código Nível V, da Chefia do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, a contar de 22 de janeiro de 2016.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS SANTOS

**COMANDO DA AERONÁUTICA  
COMANDO-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL****PORTARIA DIRAP Nº 1.272/1HI2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 4º, inciso II, da Portaria COMGEP nº 2.567/DLE, de 22 de setembro de 2015, e considerando o Processo nº 67433.001117/2016-67, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada a Cap QOEA SVI RUTH DE ARAUJO SOARES (Nr Ord 1838954), do efetivo do Hospital de Aeronáutica dos Afonsos, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI

**PORTARIA DIRAP Nº 1.274/1HI2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 4º, inciso II, da Portaria COMGEP nº 2.567/DLE, de 22 de setembro de 2015, e considerando o Processo nº 67420.001796/2016-13, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada a Cap QOEA SVI ELIVAN MARCIA ALMEIDA DE AGUIAR (Nr Ord 2187817), do efetivo da Diretoria de Intendência, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI